DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1810** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3845/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
NOTIFICADA: SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA — CNPJ Nº 00.686.694/0001-62

O **MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.438.968/0001-70, **NOTIFICA** a empresa **SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.686.694/0001-62, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1.053, Centro, Bauru/SP, dos termos a seguir expostos.

1. Que, em razão do falecimento, ocorrido em 11 de junho de 2026, do consultor responsável pela execução dos serviços objeto do **Contrato Administrativo nº 21/2026**, firmado em 29 de maio de 2026 entre as partes, decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de políticas públicas culturais em apoio à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, a Autoridade Competente, o Exmo. Sr. Prefeito EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, por meio de Decisão datada de 09 de setembro de 2026, **AUTORIZOU A EXTINÇÃO UNILATERAL** do referido ajuste, com fundamento no art. 137, caput e inciso V, c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por caracterizar-se o evento como caso fortuito impeditivo da execução contratual.

2. Que, nos termos da referida Decisão, a formalização definitiva da extinção contratual, mediante a lavratura do respectivo **Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 21/2026**, somente ocorrerá após o decurso do prazo abaixo assinalado, ou após a devida apreciação de eventual manifestação apresentada pela notificada, do qual constarão, dentre outros elementos, o balanço dos eventos contratuais, a inexistência de execução do objeto e de pagamentos realizados, a ausência de obrigações financeiras pendentes entre as partes e a quitação recíproca quanto ao ajuste.

3. Que, nos termos do art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado à empresa notificada o exercício do **contraditório e da ampla defesa**, facultando-lhe a apresentação de manifestação que entender cabível no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, mediante protocolo dirigido ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, situada na Rua das Nações Unidas, nº 400, Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000.

4. Que a íntegra da Decisão da Autoridade Competente encontra-se à disposição da notificada para consulta e obtenção de cópias junto ao Departamento de Compras e Licitações, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 3845/2026.

5. Que, decorrido o prazo assinalado sem manifestação da notificada, ou após a devida apreciação de eventual manifestação apresentada, será lavrado o Termo de Extinção do Contrato Administrativo nº 21/2026, consolidando-se os efeitos do ato, que decorre de prerrogativa unilateral da Administração, nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dado e passado nesta cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Mirandópolis, 09 de Setembro de 2026.
EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mirandópolis

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Setembro de 2026.

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença do estabelecimento com CNAE: 8730-1/99 - Atividades de Assistência Social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente - Protocolo: 113/26 Mira - Data de protocolo: 31/08/2026, Razão Social: ASSOCIAÇAO CRISTA SERVIR - endereço: Rua : Vereador Idanir Antônio Momesso n 846, bairro Sampaio - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Fernanda Sant ana da Silva Dias - CPF: 34**.***-96. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença do estabelecimento com CNAE: 8630-5/02 - Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares - Protocolo: 112/26 Mira - Data de protocolo: 27/08/2026, Razão Social: SANTOS MARCOS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - endereço: Rua : Getúlio Vargas n 337, bairro Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Gilberto dos Santos Marcos - CPF: 11**.***-71. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de Deferimento de Renovação de Licença do estabelecimento com CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos- Protocolo: 111/26 Mira - Data de protocolo: 26/08/2026, Razão Social: GRUPO MASTELLINI LTDA - endereço: Rua : Getúlio Vargas n 321, bairro Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Jader Mastellini Anselmi - CPF: 31**.***-93. Coordenadora da Vigilância

Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de Deferimento de Licença Inicial do estabelecimento com CNAE: 8630-5/03- Atividade Medica Ambulatorial restrita a Consulta - Protocolo: 102/26 Mira - Data de protocolo: 19/08/2026, Razão Social: LEONARDO LIMA MONTANHEZ - endereço: Rua: Senador Rodolfo Miranda n 1546, bairro Centro - Mirandópolis, SP - Responsável legal: Leonardo Lima Montanhez - CPF: 35**.***-57. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Mariana Xavier Moraes
COORDENADORA VISA

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 812/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
EDITAL Nº 05/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Hamilton Rego Ferreira Neto, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento supra, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 812/2026, Processo Licitatório nº 10/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026, que tem por objeto a Aquisição de Ácido Fluossilícico utilizado na Estação de Tratamento de Água e nos poços do município no processo de tratamento da água, em favor da empresa:

- G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A – ITEM 1

Fica a empresa acima mencionada convocada a assinar o respectivo Contrato Administrativo.

Mirandópolis, SP – 09 de Setembro de 2026.
HAMILTON REGO FERREIRA NETO
Diretor Executivo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS.

CONTRATADA: G. S. M EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e copeiragem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mirandópolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 04/09/2026 a 03/09/2027;

VALOR DO CONTRATO: valor global de R$ 29.835,24 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mediante o pagamento de 12 (doze) parcelas mensais no valor mensal de R$ 2.486,27 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Mirandópolis-SP, 02 de Setembro de 2026.

EMERSON CARVALHO SOUZA
Presidente